



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉ BARCELLOS CARLOS DE SOUZA, CPF nº ***. 932.021-**, do cargo em comissão de Professor Universitário, da então Fundação Universidade Estadual de Anápolis, atual Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 1997.

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347970

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº 202200013002396

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58.

Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 17.928/12 e Lei Estadual nº 9.666/2020, decorre do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SEAD-GEAC, devidamente homologado em 19/11/2022 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo SEI 202100005022409, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 27.779,46 (vinte e sete e mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia à partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: A despesa deste contrato correrá por conta da dotação nº. 2022.11.01.04.122.4200.4243.04 - elemento de despesa nº. 4.4.90.52.24, tendo o valor sido empenhado, conforme Notas de Empenho nº 00004, datada 13/12/2022 e nº 00005, datada 13/12/2022..

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel- Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: João Francisco Mendes- Representante Legal

Protocolo 347907

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2022

Processo nº 202200013002396

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.444.613/0001-00.

Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 17.928/12 e Lei Estadual nº 9.666/2020, decorre do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SEAD-GEAC, devidamente homologado em 19/11/2022 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo SEI 202100005022409, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia à partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: A despesa deste contrato correrá por conta da dotação nº. 2022.11.01.04.122.4200.4243.04 - elemento de despesa nº. 4.4.90.52.22, tendo o valor sido empenhado, conforme Notas de Empenho nº 00006, datada 13/12/2022.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel- Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Antonio da Silva Araujo Neto- Representante Legal

Protocolo 347911

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 368, de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a autorização de uso das salas de espetáculos e espaços sob a administração da Secretaria de Estado de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar o servidor **Vitor Campos Menezes**, CPF nº 034.258.071-02, ocupante do cargo de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, supervisione e autorize os agendamentos de pauta das salas de espetáculos e espaços sob a administração da Secretaria de Estado de Cultura que estão ligados à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura.

Art. 2º Delegar a servidora **Andrea Parrode da Rocha Lima Dantas**, CPF nº 664.864.831-72, ocupante do cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I. Autorizar via processo administrativo o uso dos espaços da Secretaria Estadual de Cultura - SECULT.

II. Assinar termo de autorização de uso, devendo observar, conforme as características da edificação, equipamento, natureza do uso pretendido, capacidade de lotação e do público estimado, que o processo de seja instruído com os seguintes documentos e informações:

a) requerimento padrão de para uso e ocupação do espaço, com identificação do interessado ou seu representante legal;

b) documentos de identificação do responsável pelo evento;

c) termo de anuência, permissão ou documento equivalente, em se tratando de imóvel de posse ou de propriedade da Administração SECULT - área de cultura do Estado;

d) memorial descritivo do evento contendo a identificação do objetivo, datas da realização e horários (início e término), público estimado, endereço completo do imóvel ou identificação